PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA N.º 991/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do estado de Goiás, Gabinete do Deputado Issy Quinan, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de novembro de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024027634

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 | 006 | 00050076-5
Conta destino:	1239 | 3701 | 000593155947-3

Nome destinatário:	DANIEL MARTINS DA SILVA
Valor:	R$ 400,00
Identificação da operação:	DANIEL

Data de débito:	29/11/2024
Data/hora da operação:	29/11/2024 15:09:20

Código da operação:	29278921
Chave de segurança:	31C1NYVQ6NPNM2RZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

GABINETE DO VEREADOR
DANIEL MARTINS DA SILVA

Of. GV /2024 Ipameri-GO, 28 de novembro de 2024.

À Exmo.Sr.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri – GO.

Excelentíssimo Senhor,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar o apoio de Vossa Excelência, para que seja disponibilizado o veículo oficial do Poder Legislativo para viagem à Anápolis e Goiânia no dia 29/11/2024 a fim de atender necessidades do nosso município.

Sem mais para o momento, despeço-me expressando considerações do mais distinto apreço.

Atenciosamente,

DANIEL MARTINS DA SILVA
Vereador DANIEL

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 28 / 11 / 24
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
GABINETE DO VEREADOR
DANIEL MARTINS DA SILVA

Of. GP nº/2024

Ipameri, 28 de novembro de 2024.

Exmo. Sr.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação de diária.

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº.10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 28 de novembro de 2024, em veículo do Poder Legislativo para cidade de Goiânia, com saída às 08:40h da manhã e retorno às 17:30h. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

Câmara Municipal de Ipameri
Recebido em: 29 / 11 / 24
Assinatura

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel Martins da Silva

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR
Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias. Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM
Autor: Daniel Martins da Silva
Cargo/Função: Vereador
Motivo/Objetivo da Viagem: **Reuniões de Interesse do Município**
Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:	
Cargo/Função:	
Entidade Promotora:	
Período Duração:	

Duração Prevista da Viagem	
Saída	Data: 28/11/2024
	Hora: 08:40h
Chegada	Data: 28/11/2024
	Hora: 17:30h

Despesas Solicitadas	
Descrição	**Valor**
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido: 28/11/2024	**Total das Despesas:**

Assinatura do Requerente:	**Observações:**
Assinatura do Presidente:	**Deferido** X **Indeferido**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Daniel Martins da Silva	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
28/11/2024	08:40 hrs – 17:30 hrs	Reunião com o Deputado Estadual Issy Quinan

Observações:

Deslocamento	
Saída	Data: 28/11/2024
	Hora: 08:40h
Chegada	Data: 28/11/2024
	Hora: 17:30h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido: 28/11/2024	Total das Despesas:
Assinatura:	Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita: ☐	Nata Fiscal de Despesas: ☐
Certificado: ☐	Outros:

ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Issy Quinan
TRABALHO COM O CORAÇÃO!

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaro de forma narrativa para que sirva de documento junto a quem possa interessar e para o fim específico de comprovação de visita, que o Sr. **DANIEL MARTINS DA SILVA** CPF: 996.449.751-20, **Vereador de Ipameri – GO**, esteve em audiência com Deputado Estadual Issy Quinan, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no dia 28 de novembro de 2024. Por ser esta a expressão da pura verdade e para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, assino a presente declaração no dia **28 de novembro de 2024.**

Helena Fontenele.

Helena Fontenele
Assessora Parlamentar
Deputado Estadual Issy Quinan